



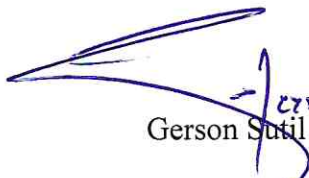
Câmara Municipal de Castro

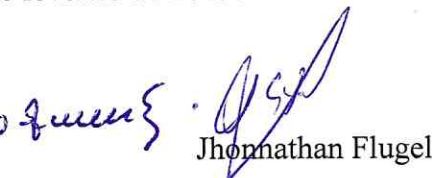
ESTADO DO PARANÁ

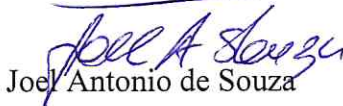
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023), reuniram-se, os membros “ad hoc” da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel e Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Flugel para tratar sobre: Projeto de Lei nº. 03/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, e que “Altera o art. 18 da Lei nº. 1.568/2007 que estrutura e consolida normas ao serviço de transporte de passageiros e cargas do Município.”; o Projeto de Lei nº. 04/2023, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.000,00 e dá outras providências.”. Apresentam emendas ao Projeto de Lei nº. 04/2023 e emitem parecer favorável à aprovação das matérias analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinadas pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2023.


Gerson Sutil


Jhonnathan Flugel


Joel Antonio de Souza


Joel Elias Fadel


José Otávio Nocera